DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TACIBA **PERÍODO:** 1º Trimestre **EXERCÍCIO:** 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Recursos Próprios	1.089.402,59
Transferências da União	4.740.836,64
Transferências do Estado	8.560.891,24
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**14.391.130,47**
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**2.660.345,86**
TOTAL LÍQUIDO	**11.730.784,61**

RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO	Acumulado
QSE - Salário Educação	131.563,67
Outros recursos Vinculados	217.181,70
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	-
Transferencias do FUNDEB	1.655.890,97
Complementação da União FUNDEB - VAAR	82.434,93
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.457,04
Sub total Recursos FUNDEB	1.749.782,94
TOTAL	**2.098.528,31**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
DESPESAS TOTAIS (EMPENHADA)	
Ensino Fundamental	1.524.578,11
Educação Infantil	600.662,98
Retenção ao FUNDEB	2.660.345,86
TOTAL	**4.785.586,95**
DEDUÇÕES	
Despesas com receitas vinculadas	348.745,37
FUNDEB Retido e não aplicado no retorno	0,00
TOTAL	**348.745,37**
DESPESAS LÍQUIDAS	
Despesas após as deduções	**4.436.841,58**
PENCENTUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO	33,25%
FUNDEB	
Despesas com Manutenção do Magistério	1.395.211,78
Manutenção de Outras Despesas	2.680,97
RESULTADO DO FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB *	**79,74%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB **	**83,52%**
Aplicação em Outras Despesas - FUNDEB	**0,15%**

* A base de cálculo da aplicação do FUNDEB considera os recursos do VAAR (§3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020)

** A base de cálculo da aplicação dos profissionais do Magistério **não** considera os recursos do VAAR (Art. 26 da Lei 14.113/2020)

BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

LEANDRO JOSÉ VIEIRA
Contador

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: MÉDICO

16º	ARTHUR PUGAS DOS SANTOS	RG Nº 48.124.779-8

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 16 de abril de 2025 a 23 de abril de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de abril de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 002/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS (PCD)

1º	MONALISA AMANCIO DE SOUZA	RG Nº 44.287.074-7

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 16 de abril de 2025 a 23 de abril de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de abril de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

"Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Taciba no dia 17 de abril de 2025"

JOÃO ROBERTO BERNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de Sexta-feira Santa, celebrado em 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, a tradição católica da Semana Santa, especialmente a celebração da Quinta-feira Santa, que relembra a Última Ceia de Jesus Cristo com os 12 apóstolos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira)** nas repartições Administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente na terça-feira, 22 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Taciba, 14 de abril de 2025.

JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente da Câmara Municipal de Taciba

.....